

ATA - INASDF/PRESI/CIG

9ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reunião do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), situado à Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela [Portaria nº 68, de 24 de agosto de 2022](#), publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, cujo objetivo é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança no INAS. A reunião foi composta por: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Presidente do CIG e Diretora-Presidente do INAS; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária Executiva do CIG e Coordenadora de Governança e Compliance; ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, Membro do CIG e Chefe de Gabinete Substituta, RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, Membro do CIG e Diretor Jurídico; FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, Membro do CIG e Diretora de Administração; LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, Membro do CIG e Diretor de Finanças; FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, Membro do CIG e Diretor de Plano de Saúde; CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, Membro do CIG e Ouvidor. Registra-se a ausência do JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, Membro do CIG e Chefe da Unidade de Controle Interno, devido a férias regulamentares. 1) **Apresentação** - A Presidente do CIG iniciou os trabalhos do Comitê saudando os membros e demais convidados. 2) **Pautas da reunião** - A Presidente do CIG fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião: aprovação da proposta de curso/treinamento em Liderança para a Alta Administração e Apresentação de novo fluxo interno para registros de Ouvidoria. **1ª Pauta:** A Presidente do CIG passou a palavra para a Coordenadora de Governança e Compliance - CGCOM, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, que inicialmente fez uma breve explanação do [Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019](#), em especial ao mecanismo de Liderança, para o exercício da Governança, exposto no artigo 5º, inciso I. Logo após apresentou uma proposta de iniciar processo de contratação para prestação de serviços em treinamento e capacitação em Liderança para Alta Administração e Chefes das unidades, com o objetivo de aprimorar o conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, considerando os desafios inerente ao exercício da Liderança institucional e da boa governança. Informou também que as temáticas a serem ministradas serão: práticas de liderança, comunicação assertiva, relacionamento interpessoais, produtividade das equipes, gestão de conflito e fortalecimento da equipe. Os instrumentos utilizados serão mapeamento do perfil de liderança, diagnóstico de lacunas de competências gerenciais, treinamento Soft Skills, business games, oficina de desenvolvimento de líderes e mentorias. A previsão de início será em março de 2025. Finalizada a apresentação e após discussão, os membros aprovaram a proposta. **2ª Pauta:** A Presidente do CIG passou a palavra para o Ouvidor CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, o qual lembrou que na 8ª reunião do CIG foi apresentada a proposta de utilizar exclusivamente o Participa-DF para tramitar manifestações de ouvidoria. Na ocasião, o Comitê optou por amadurecer a proposta antes de implementá-la (151223741). Mediante isso, informou que o Diretor de Plano de Saúde o procurou para verificar a possibilidade de tratar as manifestações de ouvidoria pelo novo sistema de gestão do Plano de Saúde, o sistema ECO e com isso explanou as vantagens, bem como os possíveis riscos dos registros de ouvidoria serem tratadas no Sistema SEI, Participa-DF e Sistema ECO. (158545006). Demonstrou também qual seria o fluxo processual a ser seguido, se as manifestações de Ouvidoria forem tratadas exclusivamente pelo Participa-DF. O membro RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI FILHO, pontuou que em relação ao sistema ECO, deverá ser levado em consideração a transferência de base de dados e que por isso devemos adotar mecanismos de compliance, bem como estabelecer mecanismos de contingência, a fim de minorizar a dependência de empresa contratada. E por isso, opinou pela permanência do SEI, com a designação de acessos para os servidores responsáveis pela análise da

manifestação e questionou ao Ouvidor se pelo Participa-DF é possível ter acesso aos registros de oriundos da Defensoria e que se fosse possível, gostaria de ter o acesso para evitar o retrabalho de fluxos processuais em caso de futuras judicializações. A Coordenadora de Governança JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, pontou que o sistema Participa-DF é um sistema governamental, utilizado por todas as unidades do Distrito Federal, com o objetivo de gerir as manifestações de Ouvidoria e que a plataforma também é utilizada para extrações dos indicadores e portanto auxilia os Gestores na tomada de decisão e que por isso seria importante que todas as unidades do Instituto utilizassem a plataforma para tratamento das manifestações de ouvidoria. O membro FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, agradeceu ao Ouvidor pela apresentação e esclareceu que a proposta apresentada ao Ouvidor, baseou-se na realidade operacional da Diretoria de Plano de Saúde - DIPLAS, em que atualmente, os técnicos da Diretoria estão respondendo registros de ouvidoria relacionados às questões operacionais da prestação de serviço da empresa contratada. E que o objetivo de utilizar o sistema ECO é unificar na mesma base de dados, todas as informações dos beneficiários, inclusive as manifestações de ouvidoria, pois facilitaria a rastreabilidade do processo como um todo, desde a Central de Atendimento até mesmo às questões de faturamento. Reforçou que entende a preocupação dos membros do Comitê sobre a empresa dar o suporte nas manifestações de ouvidoria, principalmente no que diz respeito aos prazos e à qualidade das respostas, mas o objetivo da proposta é repassar apenas as que tratam de questões corriqueiras e operacionais, tais como atraso na liberação de guias de atendimento, e que as manifestações de caráter técnico, essas seriam tratadas internamente pela Diretoria, por meio dos protocolos internos já disponibilizados pelo sistema ECO. Informou ainda que pelo fluxo atual, a equipe da DIPLAS está respondendo mais de 100 (cem) ouvidorias no SEI e deixando de atuar nas questões estratégicas da Unidade. O membro LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, ressaltou que este assunto deveria ser tratado com as equipes que atuam nas demandas de ouvidoria e não pela alta liderança, pontuou ainda que 90% (noventa por cento) das demandas de ouvidoria direcionadas à Diretoria de Finanças, correspondem a erros da empresa contratada e que por isso entende que de alguma forma a empresa deveria ser envolvida nos registros de ouvidoria, porém o Instituto deverá observar as entregas e prazos a serem cumpridos pela Contratada e reforçou também que o fluxo atual está sobrecarregando a Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação. A Coordenadora de Governança JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES registrou que, a partir do momento que a empresa atuar nos fluxos de ouvidoria, deverão ser observados as obrigações contratuais para esse tipo de serviço, bem como envolver a comissão de fiscalização contratual para acompanhamento de possíveis falhas relacionadas ao não cumprimento dos prazos da ouvidoria. Após amplo debate, o Comitê deliberou por criar uma agenda com DIFIN, DIPLAS e Ouvidoria, com o objetivo de iniciar um debate e avaliar quais são os principais registros de ouvidoria que envolvem a prestação de serviço da empresa contratada e quais registros deverão ser tratados internamente pelo Instituto.

**Assuntos Gerais:** A Coordenadora de Governança JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, informou que já iniciou a elaboração do relatório de prestação de contas do Governador, bem como o monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional, exercício 2024 e solicitou que a alta Administração reforçasse com suas equipes o cumprimento dos prazos acordados. Informou também sobre o convênio que o Governo do Distrito Federal - GDF formalizou em março de 2024 com a Universidade de Brasília - UnB, para a oferta de curso em mestrado profissional em Economia e gestão da Inovação. Naquele convênio foi previsto que os alunos aplicariam um formulário para identificar a percepção dos servidores em relação às práticas de gestão adotadas no Distrito Federal, para que posteriormente a Universidade disponibilize um material acadêmico a ser utilizado pelo GDF e que portanto o formulário seria disponibilizado nos canais de comunicação do Instituto para preenchimento dos servidores. Ratificou também que as respostas são anônimas e que os dados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos e eu, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária Executiva do CIG, lavrei a presente ata e assinada pelos membros do CIG presentes.





Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES - Matr.0281672-5, Secretário(a) do Comitê Interno de Governança Pública**, em 03/02/2025, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES - Matr.0281679-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 03/02/2025, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI - Matr.0285181-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/02/2025, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG - Matr.0281296-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/02/2025, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS - Matr.0283836-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/02/2025, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0282717-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 07/02/2025, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158256095)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158256095)  
[verificador= 158256095](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158256095) código CRC= **61DE3797**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)